



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 4/13

2013/02/06



QUADRIÊNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2013

--- Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo quinze horas, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

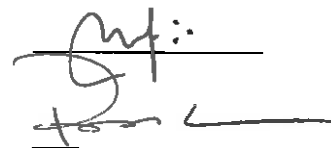


1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida o qual disse que pretende fazer eco das palavras que foram proferidas pelo PS de Paredes quanto à necessidade de o senhor Presidente da Câmara e o PSD não fazerem campanha eleitoral com recurso a dinheiros públicos e que, como referiu, aquilo que o senhor Presidente diz estar a fazer com as denominadas presidências abertas poderia e deveria sim ser feito com o Conselho Consultivo. Continuando, perguntou se já foram recebidas as verbas do PAEL e se já estão a ser efetuados pagamentos aos fornecedores. Disse ainda que, pela análise dos pagamentos efetuados se pode verificar que afinal o não recurso à conta caucionada que foi dito dever-se a uma boa gestão de tesouraria, afinal está a trazer encargos com juros superiores àqueles que seriam pagos com recurso àquela conta.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva tendo dito que estranha que na relação de pagamentos apareçam sempre as mesmas designações, como pagamentos de gradeamento no estádio de Lordelo e outros que, ou denotam falta de atenção dos serviços ou o valor é tal, que já dava para levar as grades até ao concelho vizinho. Continuando, disse também que é de estranhar que em Paredes se façam tantos movimentos de terras e que, por este caminho, o concelho deve estar completamente esburacado, sobretudo, e como referiu, em Vila Cova de Carros. Disse ainda que entende que os técnicos da Câmara poderiam ser eles próprios a elaborar os projetos de especialidades e que, por exemplo, no projeto de especialidades para o realojamento da comunidade cigana, não só é de estranhar que se façam projetos de um projeto que não se sabe se vai ter seguimento, como pelo valor, ela própria, arranjará quem os fizesse bem mais barato.-----



Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que todos os pagamentos que a Câmara Municipal, efetua são legais e que, como a senhora Vereadora deve compreender, nem sempre as faturas são pagas pela sua totalidade de uma vez, havendo pois pagamentos faseados e, por isso, mencionados em mais de que uma relação de pagamentos. Relativamente á presidência aberta disse que o PS está muito preocupado pelo facto de ele próprio, no pleno exercício da suas funções e sem qualquer fim propagandístico estar a auscultar os problemas das populações, a sentir de perto aqueles que são problemas de proximidade e se não fosse no local não se lhes daria a importância devida, mas que cuja resolução é importante para as pessoas e, como referiu, é isto que está e vai fazer nas presidências abertas e não é o PS quem vai marcar a agenda do presidente da câmara ou dos seus vereadores. Disse ainda que a prioridade do PSD é o povo de Paredes e é junto do povo que vai estar, informando desde já que na próxima semana estará na freguesia de Sobreira, onde vai sentir os problemas das populações e arranjar solução para os mesmos e para mostrar a obra feita e bem feita, pois que, como referiu, estará em funções até ao último dia do seu mandato. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/01/2013 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e três de janeiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 23/01/2013.-----



3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia cinco do corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão, setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e oito euros e noventa e quatro centimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, seiscentos e dezassete mil, novecentos e noventa e sete euros e setenta e quatro centimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

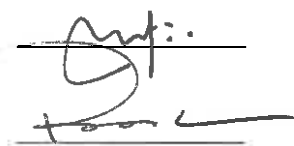
4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de trinta de janeiro, a relação de pagamentos efetuados de catorze a vinte e cinco de janeiro do corrente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2013 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - primeira alteração orçamental do ano de dois mil e treze, modificação ao orçamento da despesa -



primeira alteração orçamental, modificação ao plano de investimentos - primeira alteração orçamental.-----

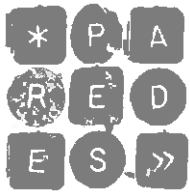
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DA AMIPAREDES - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS DE PAREDES, EM,SA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de um de fevereiro do corrente, para discussão e votação, relativa à alteração de Estatutos da Empresa AMIParedes – Agência Municipal de Investimento de Paredes, EM, SA.-----

No período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que, pela análise dos documentos que lhes foram remetidos se constata uma situação com a qual o PS não pode compactuar, qual seja o facto de a Câmara Municipal rejeitar a aplicação da lei 50/2012, extinguindo como devia a AMIParedes, e tomar como bom e com força de lei, que não tem, um parecer de um qualquer professor de direito. Disse ainda que por essas razões são contra a tentativa de aprovação dos estatutos agora apresentados e que o que deveria estar aqui a ser discutido era a extinção da empresa, até porque, como referiu, já não se justifica a manutenção da mesma como forma de pacificar as hostes do PSD e porque o seu objeto está completamente esvaziado sendo apenas um sorvedouro de receitas da Câmara Municipal e dinheiro dos contribuintes.-----

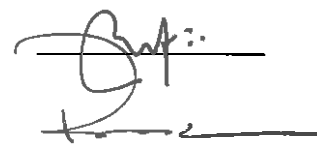
Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que concorda em absoluto com o que foi dito pelo senhor Vereador Dr. Artur Penedos e que de facto o que deveria estar aqui a ser discutido era a extinção da AMIParedes pois que como referiu, a lei 50/2012 elenca um conjunto de requisitos que, em caso de algum deles se verificar, determinam a extinção das empresas municipais e, como elencou, a AMIParedes preenche todos esses requisitos, não restando, em seu entender, quaisquer



margem para dúvidas quanto à imposição de extinção, nem sendo invocável, como parece querer ser que aquela não esteve em funcionamento durante a totalidade do ano de 2009 e que, por essa razão, não seria aplicável a regra de prejuízos em 3 anos económicos sucessivos.-----

Foi dada seguidamente a palavra à senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva a qual disse que pouco mais tem a acrescentar ao que foi dito pelos senhores vereadores do PS e que concorda que se deveria estar de facto a discutir a extinção da AMIParedes e não a alteração dos seus estatutos, tendo também perguntado desde que data foi apresentado o pedido de demissão do senhor Mário Rocha, pois ao que lhe era dado saber o pedido de demissão do anterior presidente do conselho de administração é de outubro e por conseguinte já nessa altura deveria ter sido decidida a sua substituição.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que o modelo que foi criado para a gestão do objeto social da AMIParedes é viável e dará resultados a curto prazo e logo que a conjuntura económica do país o permita, pois que, como referiu, a prossecução do seu objeto é incompatível como a teia burocrática em que está enredada a administração pública, razão pela qual, em defesa da autonomia local, como é aconselhado pela associação nacional de municípios e como está a fazer a generalidade dos municípios portugueses, se entende dever desaplicar uma norma que é considerada inconstitucional e que vai certamente ter esse veredito do Tribunal Constitucional. Continuando disse que acha estranho que o PS venha agora atacar o parecer de um académico quando muito recentemente usou e vangloriou-se de um parecer de um académico da Universidade da Beira Interior que classificava Paredes como um concelho em atraso e mesmo assim muito melhor que outros municípios vizinhos e até governados por socialistas, parecer esse que como sabem veio a ser contrariado fortemente por um docente da Universidade do Porto, que até é socialista e que disse inclusive que os presidentes das câmaras municipais dos territórios visados por aquele estudo deveriam processar o seu autor. Disse ainda que a AMIParedes não é para o PS uma questão contabilística é sim uma questão política e o que custa ao PS de Paredes é que a administradora executiva daquela empresa seja por acaso filha do senhor Presidente da Assembleia Municipal, mas que, apesar destes ataques e das suas reais razões, a empresa é viável e, como tal, deve ser mantida.-----



Tomou novamente a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que a AMIParedes serviu para acalmar as hostes da família do PSD e toda a gente sabe que o senhor presidente da câmara correu com a filha do senhor Granja da Fonseca do cargo de direção que esta tinha e depois a AMIParedes serviu para que se viesse penitenciar arranjando-lhe uma posição bem remunerada. -----

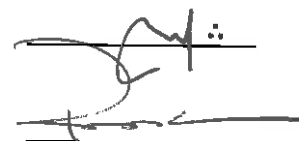
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD, 1 VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA DRA. RAQUEL M. SILVA E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DA AMIPAREDES - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS DE PAREDES, EM,SA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

A senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto contra porque não vejo pertinência em proceder a alterações de estatutos neste momento, tendo em conta que se avizinha a extinção desta Empresa Municipal por não reunir as condições necessárias para a sua continuidade."-----

Os senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votamos contra pelas razões expendidas aquando do período de discussão do presente assunto, sobretudo pelo facto de entendermos que não é um parecer jurídico que se sobrepõe à lei, devendo esta ser cumprida e como tal extinta a empresa."-----

Os restantes membros eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votamos favoravelmente porque entendemos que a AMIParedes é um instrumento primordial para o desenvolvimento e para a captação de investimento no Concelho de Paredes e porque entendemos que a autonomia do poder local deve ser defendida com intransigência, não devendo tomar medidas avulsas com base numa norma que sem dúvida alguma vai ser declarada inconstitucional e devendo seguir-se sim as orientações da associação nacional de municípios nesta matéria."-----



7 - GARANTIA BANCÁRIA NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO "FÁBRICA DO DESIGN E DA INOVAÇÃO DE PAREDES (FDIP)" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação, proveniente do Pelouro Jurídico, Administrativo e Financeiro, com o número de identificação de processo geral, quatro mil e noventa e cinco, datada de vinte e quatro de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, uma garantia bancária (Operação n.º 9015/007682/593), efetuada pelo Município de Paredes, através da Caixa Geral de Depósitos e a favor da CCDR-N, no valor de 320.192,44€ (trezentos e vinte mil, cento e noventa e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), no âmbito da candidatura NORTE-08-0369-FEDER-000005 "Fábrica do Design e da Inovação de Paredes (FDIP)".-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD, 1 VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA DRA. RAQUEL M. SILVA E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A CONTRATAÇÃO DE UMA GARANTIA BANCÁRIA NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO "FÁBRICA DO DESIGN E DA INOVAÇÃO DE PAREDES (FDIP)", NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

8 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TECNICO SUPERIOR (DESPORTO/EDUCAÇÃO FISICA) POR TEMPO INDETERMINADO - RETIFICAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2012 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão Administrativa - Secção de Gestão dos Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral, mil novecentos e sessenta e nove, datada de onze de janeiro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a



retificação do Mapa de Pessoal do ano de 2012, no que diz respeito aos lugares ocupados e a ocupar, na carreira de Técnico Superior, na Divisão de Desporto, por se ter detetado a inscrição do lugar no espaço errado.-----

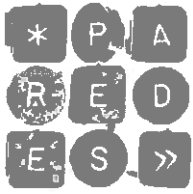
No período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que é aqui assumido que existe um erro e esses erros pagam-se pelo que, como referiu, se não existe dotação orçamental não vão dar cobertura à sanção desse erro.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva tendo questionado se este trabalhador já está a exercer funções pois o concurso já decorreu e o que vem aqui agora para ser discutido é a correção de um erro no concurso.-----

A pedido do senhor Presidente da Câmara tomou a palavra o senhor diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal tendo dito que de facto existe um erro, mas não é como foi referido a ausência de dotação orçamental pois essa, como é referido na informação que suporta este assunto, existia e sempre existiu, o que acontece é que, no mapa de pessoal e não em qualquer instrumento de gestão financeira, o lugar em causa estava indicado como já preenchido e não, como deveria, como lugar a prover e é apenas isso que se pretende corrigir. Disse ainda que o trabalhador que ficou posicionado no primeiro lugar deste concurso já desempenha funções nesta Câmara em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado mas em carreira diferente daquele que aqui se discute. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 6 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A RETIFICAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2012 E RATIFICAR O ATO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (DESPORTO/EDUCAÇÃO FÍSICA) POR TEMPO INDETERMINADO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----



9 - NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA E MAPA DE PESSOAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

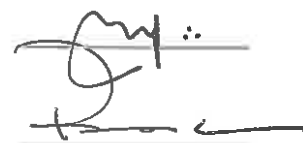
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro Jurídico, Administrativo e Financeiro, Departamento de Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, com o número de identificação de processo geral, cinco mil cento e quarenta e um, datada de trinta e um de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, no âmbito da nova estrutura orgânica e mapa de pessoal de 2013:-----

1-“... projetos de estrutura nuclear e flexível da Câmara Municipal de Paredes, do correspondente organograma, bem ainda das alterações ao mapa de pessoal que estes projetos implicam, propostas estas que deverão, a ser aprovadas, ser remetidas à Assembleia Municipal para aprovação final.”-----

2-“... que, seja deliberado que as comissões de serviço em vigor se mantenham, incluindo aquelas cujas unidades orgânicas apesar de alterarem a sua designação, continuam a deter as mesmas atribuições ou atribuições análogas às que detinham.”-----

3-“... que as alterações que porventura seja necessário introduzir nas rúbricas de despesa constantes nos instrumentos de gestão financeira não careçam de uma reformulação destes instrumentos, apenas levando a que a respetiva despesa, designadamente quanto a encargos com pessoal seja efetuada na rúbrica a que corresponderia na anterior organização, pois que, grosso modo a estrutura se mantém em termos de grupo de despesa, não se justificando assim que se proceda àquela reformulação dos instrumentos em causa.”-----

No período de discussão do presente assunto tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva tendo perguntado qual a razão para este assunto vir agora a discussão pois que sempre lhe foi dito, quando pretendia criar uma divisão de ação social ou quando pretendia criar uma divisão de ambiente, que não era legal essa criação e agora já tudo é possível mais parecendo que se está a pretender premiar alguém agora que se avizinham as eleições.-----



Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Manuel Fernando tendo dito que como pode ser visto a estrutura orgânica proposta tem menos duas divisões do que a anterior e basta ver que no pelouro das obras particulares passou a ter apenas uma divisão em vez de duas como antes ocorria.-----

Colocado o assunto a votação,-----

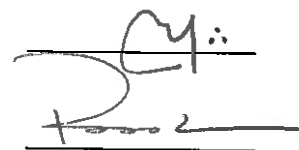
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 ABSTENÇÕES, DA SENHORA VEREADORA DRA. RAQUEL M. SILVA E DOS SENHORES VEREADORES DO PS, APROVAR NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA E MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

O senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que o PS se abstém neste assunto por desconhecer os reais objetivos visados com esta alteração.-----

A senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva declarou que: "Abstenho-me, considerando a atual conjuntura nacional e mais especificamente a realidade municipal. Não entendo ser este o momento oportuno. Não obstante perspectivando-se uma melhoria das condições económico-financeiras não verei qualquer inconveniente em rever a minha posição." -----

10 - RELATÓRIO FINAL - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE CINCO LICENÇAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro Jurídico, Administrativo e Financeiro, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro, barra dez, datada de um de fevereiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório final do Concurso Público para a atribuição de cinco licenças de transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros.-----



No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que dos elementos que foram fornecidos para análise deste relatório não resulta nenhum processo completo, pois nada consta que os faça perceber que o processo foi isento, completo, claro, pelo que gostavam que os serviços lhes explicassem toda a tramitação do processo.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva tendo dito que acredita que o processo terá sido claro mas que lamenta que tenham sido atribuídas licenças a entidades que não são do concelho e se calhar nem vão aqui exercer atividade.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que o concurso foi público, com documentos e critérios aprovados por esta Câmara Municipal e conformes com a lei e a análise das propostas foi feita de acordo com esses mesmo critérios, sendo que, como referiu, a efetividade do exercício da atividade será aferida sob pena de virem a ser cassadas as licenças respetivas. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO FINAL E ATRIBUIR CINCO LICENÇAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS, NOS TERMOS PROPOSTOS, DEVENDO OS RESTANTES CLASSIFICADOS SER NOTIFICADOS NO SENTIDO DE FAZEREM A OPÇÃO DE PREFERÊNCIA.-----

11 - ANULAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE É REQUERENTE IDÁLIA ABREU PINTO CAMPANHÃ GONÇALVES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil oitocentos e quinze, datada de vinte e três do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Idália Abreu Pinto Campanhã Gonçalves, em



que é proposta a anulação do processo de execução fiscal.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO DA DÍVIDA EM COBRANÇA COERCIVA À MUNÍCIPE IDÁLIA ABREU PINTO CAMPANHÃ GONÇALVES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

12 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA AMBULANTE DE VENDA DE MORANGOS, EM QUE É REQUERENTE MARIA CELESTE MOURÃO AIRES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro Jurídico, Administrativo e Financeiro, Secção de Expediente e Balcão Único, a remeter ao executivo, a validação do processo de autorização especial para venda ambulante de morangos, próximo da Rotunda dos Sobreiros, Freguesia de Sobrosa, de 10 de fevereiro a 30 de maio do corrente ano, em que é requerente Maria Celeste Mourão Aires.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A VENDA AMBULANTE DE MORANGOS À MUNÍCIPE MARIA CELESTE MOURÃO AIRES, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA.-----



13 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2011/2012 - DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS A ATRIBUIR - PRAZO DE CANDIDATURAS DO ANO LETIVO DE 2012/2013 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Cultura, com o número de identificação de processo geral três mil quatrocentos e quarenta e sete, datada de vinte e dois de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, os valores unitários das bolsas de estudo a atribuir a alunos do ensino secundário e superior, referente ao ano letivo 2011/2012, no montante de 125,00€ e 1.000,00€, respetivamente, bem como o prazo para a entrega de candidaturas para o ano letivo 2012/2013, que deverá ocorrer até ao final do mês de março do corrente ano.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que os documentos que lhes foram fornecidos não permitem saber dados importantes como quem concorreu, quantos foram os concorrentes, qual a real situação dos agregados familiares dos concorrentes e que por isso esses elementos lhes deveriam ter sido fornecidos.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que as candidaturas decorrem e são apreciadas de acordo com um regulamento que é público, com critérios previamente definidos e apreciadas por uma comissão que integra as diversas forças partidárias e onde está inclusive a senhora Vereadora eleita pelo Partido Socialista Dra. Ana Natália, bem como outras instituições concelhias, razão pela qual, sendo o critério essencial o da real dificuldade económica dos agregados familiares dos candidatos a sua seleção é criteriosa e com base em critérios que são do conhecimento público, que se encontra publicitado no sítio da internet do Município, e que as atas do procedimento podem por todos ser consultadas. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS



VALORES UNITÁRIOS DAS BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR, REFERENTE AO ANO LETIVO 2011/2012, NO MONTANTE DE 125,00€ E 1.000,00€, RESPETIVAMENTE, BEM COMO O PRAZO DE ENTREGA PARA AS CANDIDATURAS PARA AS BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR, REFERENTE AO ANO LETIVO 2012/2013, QUE DEVERÁ OCORRER ATÉ AO FINAL DO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU E ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ CONCEIÇÃO BORGES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e um, barra doze, datada de quinze de janeiro do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe José Conceição Borges, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, por um período de um ano.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, BEM COMO A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS POR UM PERÍODO DE UM ANO AO MUNÍCIPE JOSÉ CONCEIÇÃO BORGES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----



15 - PERDÃO DE DÍVIDA EXISTENTE E ANULAÇÃO DA DÍVIDA DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ JOAQUIM ROCHA NEVES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil novecentos e quarenta e cinco, barra doze, datada de dezassete de janeiro do corrente, a propor o perdão da dívida existente e conseqüentemente, a anulação dos processos de execução fiscal ao munícipe José Joaquim Rocha Neves.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE E CONSEQUENTEMENTE, A ANULAÇÃO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL AO MUNÍCIPE JOSÉ JOAQUIM ROCHA NEVES, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO.-----

16 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE - PAULA CRISTINA GOMES MAGALHÃES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta, barra doze, datada de nove de janeiro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Paula Cristina Gomes Magalhães, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, por o período de um ano. -----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, POR O PERÍODO DE UM ANO, À MUNÍCIPE PAULA CRISTINA GOMES MAGALHÃES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

17 - PEDIDO ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE MARIA MARGARIDA PINHEIRO FERREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil seiscientos e um, barra doze, datada de catorze de janeiro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Maria Margarida Pinheiro Ferreira, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, pelo período de um ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PELO PERÍODO DE UM ANO, À MUNÍCIPE MARIA MARGARIDA PINHEIRO FERREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE MANUEL DIAS PACHECO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três, barra doze, datada de catorze de janeiro do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Manuel Dias Pacheco, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, pelo período de um ano. -----



Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PELO PERÍODO DE UM ANO AO MUNÍCIPE MANUEL DIAS PACHECO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

19 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE CÂNDIDA DULCE SILVA FERREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

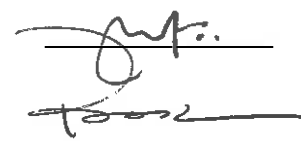
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e um, barra doze, datada de quinze de janeiro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Cândida Dulce Silva Ferreira, em que é proposta a renovação da isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, pelo período de um ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PELO PERÍODO DE UM ANO, À MUNÍCIPE CÂNDIDA DULCE SILVA FERREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

20 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TRSU, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ CONCEIÇÃO BORGES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PELO SENHOR PRESIDENTE FOI RETIRADO O PRESENTE ASSUNTO.-----



21 - PEDIDO DE ANULAÇÃO DO DÉBITO EXISTENTE E ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE AGOSTINHO MOREIRA BARBOSA FONSECA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro, barra doze, datada de quinze de janeiro do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Agostinho Moreira Barbosa Fonseca, em que é proposta a anulação do débito existente, bem como a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, pelo período de um ano.-----

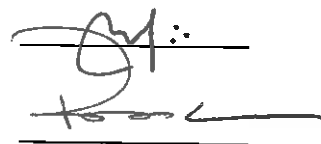
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, BEM COMO A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PELO PERÍODO DE UM ANO, AO MUNÍCIPE AGOSTINHO MOREIRA BARBOSA FONSECA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

22 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO MARTINS NUNES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil e sessenta e cinco, barra doze, datada de dezassete de janeiro do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe António Martins Nunes, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, pelo período de um ano.-----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PELO PERÍODO DE UM ANO AO MUNÍCIPE ANTÓNIO MARTINS NUNES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

23 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE MANUEL NUNES FERREIRA SANTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco, barra doze, datada de dezassete de janeiro do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Manuel Nunes Ferreira Santos, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, pelo período de um ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PELO PERÍODO DE UM ANO, AO MUNÍCIPE MANUEL NUNES FERREIRA SANTOS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

24 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE ARNALDO JORGE SOUSA GOMES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil e sessenta e oito, barra doze, datada de vinte e três do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Arnaldo Jorge Sousa Gomes, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, durante o



presente ano.-----

Colocado o assunto a votação,-----

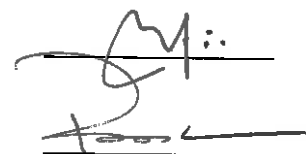
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PELO PERÍODO DE UM ANO, AO MUNÍCIPE ARNALDO JORGE SOUSA GOMES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

25 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE ISABEL CONCEIÇÃO COSTA TEIXEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil novecentos e cinquenta e um, datada de vinte e quatro de janeiro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Isabel Conceição Costa Teixeira, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, por um período de um ano. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, BEM COMO A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PELO PERÍODO DE UM ANO, À MUNÍCIPE ISABEL CONCEIÇÃO COSTA TEIXEIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----



26 - PROCESSO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE FREQUÊNCIA NA PISCINA MUNICIPAL DE REBORDOSA, EM QUE É REQUERENTE GERALDINA DIAS BARBOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, quatro mil novecentos e trinta e seis, datada de trinta de janeiro do corrente, a remeter, à apreciação do executivo, um pedido de isenção de taxa de frequência na Piscina Municipal de Rebordosa, acompanhado do relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro de Ação Social.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE A INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUSTENTA A RESPETIVA PROPOSTA DE DECISÃO, COM A QUAL SE CONCORDA, DEFERIR O PEDIDO DE GERALDINA DIAS BARBOSA (FILHA: INÊS ALEXANDRA BARBOSA DA SILVA).-----

27 - PEDIDO DE APOIO PARA MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE AGOSTINHO DA ROCHA MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil quinhentos e dois, datada de dezassete de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Agostinho da Rocha Moreira, da Freguesia de Castelões de Cepeda.-----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR AGOSTINHO DA ROCHA MOREIRA ATÉ AO VALOR LIMITE DE 350,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS.-----

28 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA E AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA CRIANÇA COM DEFICIENCIA, EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ SOARES DUARTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil e oitenta e três, barra doze, datada de dezassete de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de fraldas para criança com deficiência, em que é requerente Maria José Soares Duarte, da Freguesia de Lordelo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE FRALDAS EFETUADO POR MARIA JOSÉ SOARES DUARTE ATÉ AO VALOR LIMITE DE 300,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +.-----

29 - PEDIDO DE APOIO PARA MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE LUCINDA NOGUEIRA BARBOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil novecentos e setenta e oito, datada de vinte e dois de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Lucinda Nogueira Barbosa, da Freguesia de Rebordosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

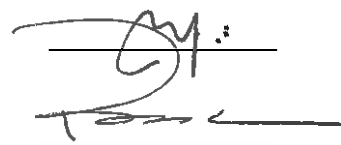
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR LUCINDA NOGUEIRA BARBOSA ATÉ AO VALOR LIMITE DE 300,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS.-----

30 - ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOUREDO - PEDIDO DE REEMBOLSO DE TAXA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil quinhentos e vinte e cinco, datada de quinze de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, um pedido de subsídio efetuado pela Associação Social e Cultural de Louredo, no montante de 1.060,22€, que corresponde ao pagamento da taxa do processo n.º 1/120OM (Licenciamento de Jardim de Infância).-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOUREDO, NO MONTANTE



DE 1.060,22€, PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DA TAXA DO PROCESSO N.º 1/1200M (LICENCIAMENTO DE JARDIM DE INFÂNCIA).-----

31 - PEDIDO DE APOIO NO TRATAMENTO DENTÁRIO, EM QUE É REQUERENTE ARMANDA FILIPA DA SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil seiscentos e três, barra doze, datada de vinte e dois de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio no tratamento dentário à munícipe Armanda Filipa da Silva.-----

Durante o período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos perguntou se este não seria um caso a apoiar com a medida da Segurança Social do cheque dentista e, se sim, deveria por aquela instituição ser apoiada, caso contrário, deve de facto ser concedido o apoio.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira tendo explicado as razões pelas quais este agregado familiar já não pode receber outros apoios da Segurança Social e, por isso, a proposta de apoio agora em análise. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NO TRATAMENTO DENTÁRIO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO À MUNÍCIPE ARMANDA FILIPA DA SILVA, NO VALOR DE 524,00 EUROS, SENDO QUE O PROCESSO DEVERÁ SER ACOMPANHADO PELA TÉCNICA GESTORA DO PROCESSO DA CPCJ DE PAREDES.-----



32 - PEDIDO DE APOIO ALIMENTAR, DENTÁRIO E MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE FERNANDO MARTINS DE BRITO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil seiscentos e sessenta e três, barra doze, datada de vinte e oito de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Fernando Martins de Brito, da Freguesia de Rebordosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR FERNANDO MARTINS DE BRITO ATÉ AO VALOR LIMITE DE 300,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS.-----

33 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----



-- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

--Sendo quinze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----